



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Setor Jurídico

LEI Nº 1.102 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Inclusão, alteração e exclusão de valores das dotações de despesas e ações dos projetos/atividades, do poder Legislativo, Executivo e da Caixa de Seguridade dos Servidores Públicos de Corbélia, e aumento da receita prevista para o exercício de 2021, alterando a Lei Municipal nº 1094/2020 - LDO, e a Lei Municipal nº 974/2017 - PPA 2018-2021, e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica alterado os valores das despesas e ações dos projetos/atividades para o exercício de 2021, no orçamento do Legislativo Municipal, no PPA e LDO, conforme discriminado abaixo:

01.000.00.000.0000.0.000.	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.0010.1.002.	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL	30.000,00
01.001.01.031.0010.2.001.	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	2.000.000,00
01.001.01.031.0010.2.005.	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	152.000,00

Art. 2º Fica alterado/incluído os valores das despesas e ações dos projetos/atividades para o exercício de 2021, no orçamento da Caixa de Seguridade dos Servidores Públicos de Corbélia, conforme discriminado abaixo:

I - alteração nos valores das seguintes Ações no PPA e LDO:

10.000.00.000.0000.0.000.	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA	
10.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA EXECUTIVA	
10.001.04.122.0070.1.052.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	50.000,00
10.001.04.122.0070.2.051.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA	570.000,00
10.001.09.272.0070.2.052.	MANUTENÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS	9.980.000,00
10.099.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA – FUNDO DE PREVIDÊNCIA	
10.099.99.999.9998.9.998.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.520.000,00

II - inclusão nos valores das seguintes Ações no PPA e LDO:

10.000.00.000.0000.0.000.	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA	
10.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA EXECUTIVA	



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Setor Jurídico

10.001.04.122.0070.1.051.

AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO

100.000,00

Art. 3º Fica alterado/incluído/excluído os valores das despesas e ações dos projetos/atividades para o exercício de 2021, no orçamento do Executivo Municipal, conforme discriminado abaixo:

I - alteração nos valores das seguintes Ações no PPA e LDO:

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0020.2.100.	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	1.078.000,00
02.001.06.181.0020.1.835.	IMPLANTAÇÃO DE VIGILÂNCIA POR CIRCUITO DE CÂMERAS	30.000,00
02.002.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA JURÍDICA	
02.002.02.061.0020.2.115.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS	169.986,60
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA E COORDENAÇÃO GERAL	
03.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0040.2.130.	MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA	1.809.568,00
03.003.04.122.0040.2.140.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	1.248.000,00
03.003.09.272.0070.2.141.	APORTE DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.700.000,00
03.005.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE FINANÇAS E TESOUREARIA	
03.005.04.123.0050.2.150.	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE FINANÇAS E TESOUREARIA	765.800,00
03.007.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO	
03.007.04.129.0050.2.175.	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, CAD. E FISCALIZAÇÃO	37.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.001.04.122.0290.2.180.	MANUTENÇÃO GABINETE SECRETÁRIO DESENV ECONÔMICO	876.000,00
04.001.04.122.0290.2.095.	ASSOCIAÇÃO E MANUTENÇÃO EM CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO	119.200,00
04.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
04.002.22.661.0290.2.185.	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	141.000,00
04.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO AMBIENTAL E DO DESENVOLVIMENTO RURAL	
04.003.17.512.0300.2.850.	TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	780.000,00
04.003.17.512.0300.2.913.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COLETA SELETIVA	210.000,00
04.003.18.541.0300.2.190.	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL	205.000,00
04.003.20.606.0270.2.195.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	115.000,00
04.003.20.609.0270.2.916.	MANUT. DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SANITARIA ANIMAL	90.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
05.001.04.122.0330.2.200.	MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E	



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Setor Jurídico

	URBANISMO	3.457.000,00
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
05.002.26.782.0330.1.115.	REEQUIPAMENTO DA FROTA MUNICIPAL	311.694,24
05.002.26.782.0330.2.205.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	920.502,64
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.003.15.451.0310.1.135.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA URBANA	39.000,00
05.003.15.451.0310.1.145.	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS - ASFÁLTICA, RECAPE, REVITALIZAÇÃO E COM PEDRAS IRREGULARES	1.627.651,33
05.003.15.451.0310.1.150.	MANILHAMENTO DE RUAS E AVENIDAS	11.298,56
05.003.15.451.0310.1.160.	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNIC	1.144.478,40
05.003.15.451.0310.2.210.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS	1.792.682,19
05.003.15.451.0310.1.830.	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	10.000,00
05.003.25.752.0310.2.914.	MANUT. DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	96.655,60
05.003.26.782.0310.1.140.	EXECUÇÃO DO PROGRAMA COM RECURSOS DA CIDE	50.062,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001.12.361.0220.2.220.	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	166.000,00
06.001.12.364.0190.2.225.	SUBSÍDIO AO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR	176.359,68
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
06.002.12.361.0180.2.230.	FUNDEB 60% - MAGISTÉRIO	5.929.000,00
06.002.12.361.0180.2.235.	FUNDEB 40% - ATIVIDADES ESCOLARES	1.814.000,00
06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.0180.1.175.	INFRA-ESTRUTURA ESCOLAR	
06.003.12.361.0180.2.240.	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	771.000,00
06.003.12.361.0180.1.310.	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO	102.000,00
06.003.12.361.0180.2.245.	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS	981.362,00
06.003.12.361.0180.1.730.	READEQUAÇÃO DA ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS	20.000,00
06.003.12.361.0180.2.465.	PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	20.000,00
06.003.12.361.0220.2.250.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	4.296.587,28
06.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
06.004.12.365.0200.2.246.	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS EDUCAÇÃO INFANTIL	50.000,00
06.004.12.365.0200.2.260.	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	915.000,00
06.005.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
06.005.12.367.0210.2.270.	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	159.000,00
06.006.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL	
06.006.13.392.0230.2.275.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL	460.400,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Setor Jurídico

06.006.13.392.0230.1.340.	REFORMAR O CENTRO CULTURAR JOSÉ RUBIN	305.000,00
07.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
07.001.10.301.0170.2.280.	MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	179.000,00
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.301.0130.2.285.	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF	380.000,00
07.002.10.301.0130.2.480.	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	535.000,00
07.002.10.301.0130.2.505.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CAF	555.000,00
07.002.10.301.0130.1.290.	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	17.597,12
07.002.10.302.0140.2.905.	MANUTENÇÃO DO COMSAMU – OESTE	
	CFE LEI 773/2012	817.418,69
07.002.10.302.0140.2.310.	MANUTENÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	1.550.000,00
07.002.10.304.0360.2.520.	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	197.102,29
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL	
08.001.08.244.0120.2.320.	MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.653.500,00
08.001.08.244.0120.2.365.	MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR	281.000,00
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0100.2.325.	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	563.258,50
08.002.08.244.0100.2.330.	FORNECER AUX. ALIMENTO ÀS FAMÍLIAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 21/2008	230.000,00
08.002.08.244.0110.2.335.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	193.000,00
08.002.08.244.0120.2.340.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	176.724,00
08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
08.003.08.241.0080.2.355.	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA	97.869,05
08.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.004.08.243.0090.6.360.	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	195.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	
09.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÕES ESPORTIVAS, LAZER E RECREAÇÃO	
09.003.27.811.0240.1.850.	PROMOVER E APOIAR AS OLIMPIADAS MUNICIPAIS E REGIONAIS	105.000,00

II - inclusão das seguintes Ações no PPA e LDO:

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
06.002.12.365.0200.2.585.	FUNDEB 60% - MAGISTERIO	1.292.000,00
06.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
06.004.12.365.0200.1.180.	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES E ESTABELECIMENTOS DE ENSINO	100.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Setor Jurídico

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.002.10.301.0130.1.195.	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS DA SAÚDE	450.000,00
07.002.10.301.0130.2.525.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO DA SAÚDE COMUNITÁRIA	11.871.407,63
07.002.10.302.0140.2.530.	MANUTENÇÃO DA ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.030.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL	
08.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.004.08.243.0090.9.360.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA	80.000,00

III - exclusão das seguintes Ações no PPA e LDO:

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.0180.2.635.	FORNECIMENTO DE UNIFORME ESCOLAR GRATUITO PARA ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00
06.005.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
06.005.12.367.0210.2.270.	EXECUÇÃO DO PROGRAMA EJA	0,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.002.10.301.0130.2.481.	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DAS 18H AS 22H	0,00
07.002.10.301.0170.2.290.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO E SAÚDE COMUNITÁRIA	0,00
07.002.10.301.0170.2.300.	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE COMBATE AS DROGAS E APOIO AO DEPENDENTE QUÍMICO	0,00
07.002.10.301.0170.2.305.	MANUTENÇÃO ATIVIDADES VOLTADAS A SAÚDE DA MULHER	0,00
07.002.10.304.0360.2.315.	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00
07.002.17.512.0160.1.205.	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO	0,00
07.002.17.512.0160.1.200.	CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS	0,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0100.1.815.	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REF. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS	0,00
08.002.08.244.0120.2.345.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	0,00

Art. 4º As Receitas estimadas nos anexos da LDO, ficam alteradas para o orçamento de 2021, conforme os valores abaixo:

I - Administração Direta:

RECEITAS CORRENTES (a)	70.597.256,69
RECEITA TRIBUTÁRIA	10.804.810,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.670.415,00
RECEITA PATRIMONIAL	262.507,00
RECEITA DE SERVIÇOS	56.260,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	57.712.916,69
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	90.348,00
DEDUÇÕES DA RECEITA(b)	(-) 8.341.418,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Setor Jurídico

DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	8.341.418,00
RECEITAS DE CAPITAL (c)	3.818.735,00
OPERAÇÕES DE CREDITO	2.150.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	97.958,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.570.777,00
TOTAL (d)= (a-b+c)	66.074.573,69
II - Administração Indireta:	
CASSEMC – CAIXA DE SEGURIDADE DOS SERVIDORES	12.500.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.851.943,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.482.167,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	565.890,00
RECEITAS INTRA-GOVERNAMENTAIS	5.600.000,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	78.574.573,69

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes dos anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2021 revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná

Em 22 de setembro de 2020, 60º da Emancipação Política.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW

Prefeito Municipal

Não substitui o texto publicado no DOE 1147 de 23/09/2020, pág. 21-26.

Link direto: <https://sapl.corbelia.pr.leg.br/norma/615/ta>